



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00202/2013

29/08/2013

Encerrar o expediente e suspender os prazos processuais em toda Seção Judiciária de Pernambuco.

## **O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM**

**PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o transtorno causado no dia 28/08/2013 pelo corte no fornecimento de energia elétrica, desde às 15h, em 7 estados da Região Nordeste, incluindo Pernambuco;

Considerando a impossibilidade de funcionamento da Justiça Federal em todo o estado de Pernambuco;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar os prazos processuais vencidos na Seção Judiciária de Pernambuco na data de 28 de agosto de 2013 para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5a. Região;

Art. 4º Dê-se ciência a Corregedoria Regional, ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Procuradoria Regional Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL